

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI

---

*Instituído pela Lei Municipal nº 4776 de 12 de novembro de 2004, o **CMDI**, órgão colegiado, permanente, de composição paritária, de caráter normativo e deliberativo, controlador e fiscalizador da Política Municipal do Idoso, dirigido à promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso, vinculado administrativamente à Secretaria de Assistência Social de Chapecó - SEASC.*

### MESA DIRETORA

---

<b>Presidente</b>	<b>Ires Domingas Huber</b>
<b>Vice-Presidente</b>	Odalir Schneider
<b>Primeira Secretária</b>	Auriane Parisotto
<b>Segunda Secretária</b>	Ediane Bergamin

**Período de mandato da diretoria: 14/09/2018 a 13/09/2019**

### REUNIÕES ORDINÁRIAS

---

*As reuniões ordinárias são realizadas com periodicidade mensal, podendo haver reuniões extraordinárias, sempre que necessário. Considerando que as reuniões são públicas, poderão participar destas os conselheiros titulares e suplentes, nos exercícios de seus mandatos, com direito a voz e voto, conforme estabelecido no art.19 do regimento interno, além de indivíduos da população em geral, com direito à voz.*

<b>Data</b>	2ª Sexta-feira de cada mês *
<b>Horário</b>	14 horas
<b>Local</b>	Edifício CPC – sala 707B, centro Chapecó/SC

*\* As datas das reuniões podem ser consultadas no link calendário nesta mesma página*

### ENDEREÇO

---

Secretaria Executiva dos Conselhos

Avenida Nereu Ramos, nº 75D, Edifício CPC, Salas 705 e 707B - Centro

CEP: 89.801-023 – Chapecó/SC - Fone: (49) 2049- 9264

E-mail: [conselhos@chapeco.sc.gov.br](mailto:conselhos@chapeco.sc.gov.br)